PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/18

Considerando o crescente número de catadores de materiais recicláveis;

Considerando que a população da cidade não tem o hábito de separar o lixo a ser coletado;

Considerando que, anualmente, 2,4 (dois vírgula quatro) mil toneladas de lixo sejam reciclados em Salvador, segundo a própria Limpurb;

Considerando que a quantidade recolhida represente apenas 1% (um por cento) do lixo produzido na cidade;

Considerando que muitos dos catadores estão ligados a cooperativas, tendo essas um papel fundamental para a limpeza da cidade;

Considerando que o processo de reciclagem é de fundamental importância para contribuição com o meio ambiente;

Considerando que o material recolhido sem o processo de reciclagem levaria em média de três a seis meses para o papel ou 400 anos para as garrafas plásticas;

Considerando que a atual forma de fazer a coleta pelos catadores é desumana, por colocar em risco a saúde e a vida dos mesmos;

Considerando que a prática, quando feita por tração, os animais sofrem inúmeros maus tratos, tanto pelo peso que excede suas forças, quanto por serem açoitados durante o trajeto;

Considerando que esse trabalho é o sustento de muitas famílias no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que desenvolva por meio do Programa Cavalo de Lata, a conscientização dos catadores de material reciclado à utilização de meios onde não haja a tortura dos animais, quando utilizados para recolher o material, além de amenizar o esforço físico àqueles que não carregam erroneamente o material reciclável.

Sala das Sessões, 2 de março de 2018.

MARCELLE MORAES